

	Relatório de Acompanhamento do Plano de Corrupção e Infrações conexas – Ano 2019
---	---

Nº Relatório: RA 01/2020	Data do Relatório 2020-05-18	Normas (s) de referência: N. A.	Área/Departamento Todas
Âmbito: Todos os Processos Data: início a 6 de abril 2020 Duração: 10 dias úteis			

RESUMO DA AUDITORIA

1. Objetivo

Pretende-se efetuar a avaliação da aplicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), conforme o referido no próprio PPRCIC, na sua parte IV.

Tem por objetivo a validação da aplicação dos procedimentos estabelecidos pelos Departamentos / Gabinetes / Áreas e da sua consistência, tanto do ponto de vista funcional como administrativo.

2. Plano da Auditoria

Análise geral dos acontecimentos decorridos no ano de 2019 ao nível de controlo de procedimentos e ações corretivas, com influência nos diversos aspetos constantes do PPRCIC.

Análise de algumas decisões de suporte às aquisições de materiais, e de todas as decisões de suporte à execução do plano de investimento do ano de 2019 e do plano de alienações de 2019.

3. Documentos de Referencia

PPRCIC - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas [Versão 2 – junho 2012].

Processos integrantes do Sistema Integrado de Gestão.

Atas do Conselho de Administração.

Relatórios de outras auditorias realizadas no ano de 2019.

4. Acompanhamento exterior

Não existiu.

5. Comentários:

- Tendo por referência a Recomendação nº 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) a STCP, S.A. elaborou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), em dezembro de 2009, que teve a sua primeira atualização em junho de 2012 (Versão 2).
Está em curso a segunda atualização do PPRCIC, mas ainda não foi concluída, pelo que o PPRCIC encontra-se desatualizado.
- 1. O Plano encontra-se desatualizado nos pontos seguidamente enumerados:
 - a) Ponto 2.1 - Composição dos Órgãos Sociais;
 - b) Ponto 2.2 - Competências dos membros do Conselho de Administração;
 - c) Ponto 2.3 – Organograma;
 - d) Ponto 2.4 – Identificação dos Responsáveis;
 - e) Parte II e III – Identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas, uma vez que os Departamentos / Gabinetes / Unidades e os seus respetivos processos / atividades estão desatualizados, e Medidas preventivas dos riscos - ao nível dos organismos tutelares e outras entidades reguladoras do setor.
- 2. O PPRCIC da STCP não contempla as Recomendações do CPC, publicadas após junho de 2012, nomeadamente as que têm aplicabilidade à STCP:
 - A Recomendação de 7 de novembro de 2012 sobre a gestão de conflitos de interesses no setor público;
 - A Recomendação de 1 de julho de 2015, sobre aspetos a implementar, com vista à melhoria da eficácia do PPRCIC.
- Como factos relevantes do ano de 2019, há a assinalar:
 - Eleição na Assembleia Geral de 31 de maio de 2019, dos novos membros da Mesa da Assembleia Geral e dos novos membros do Conselho Fiscal.
 - Renúncia ao cargo do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Paulo Azevedo, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.
 - Eleição do novo Presidente do Conselho de Administração, Eng.º Manuel Queiró, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2019 (DUE de 31 de julho de 2019).
- Como factos relevantes do ano de 2019 temos ainda a assinalar:
 - Assinatura em 28 de agosto de 2019, do Memorando de Entendimento sobre a Intermunicipalização da STCP, S.A., entre o Estado Português, a Área Metropolitana do Porto e os Municípios servidos pela rede da STCP.
 - Publicação do Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro, que opera a Intermunicipalização da STCP, S.A., que teve a sua primeira alteração com a publicação do Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro.

- Ao longo de 2019 foi enviado à Unidade Técnica de Serviço (UTS) o Relatório do Contrato de Gestão Operacional mensal com a monitorização e acompanhamento dos indicadores definidos no respetivo contrato. As metas anuais de 2018 foram avaliadas no início do ano de 2019 e entregue o respetivo Relatório de Execução à UTS.
 - Entrada em vigor, a 1 de abril de 2019, do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), implicando alterações significativas na estrutura das validações de títulos de transporte e na estrutura da receita de títulos de transporte e respetivas participações.
 - Durante o ano de 2019 foram rececionados mais 69 novos autocarros (3 elétricos e 66 a gás natural), perfazendo assim 109 a quantidade de novas viaturas rececionadas até final de 2019, de um total de 188 contratadas, para substituição da frota em final de vida.
 - Autorização da candidatura ao Aviso POSEUR-07-2018-10, destinada ao cofinanciamento da aquisição de 86 novos autocarros (62 *low floor* a gás natural, 19 *low entry* a gás natural e 5 elétricos). Trata-se da segunda fase de renovação da frota da atual frota envelhecida.
 - Celebração de vários acordos com as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT) em resultados das negociações.
- Em 2019 foi concluído, com sucesso, o quarto ciclo trienal de certificações do Sistema Integrado de Gestão da STCP (normas NP EN ISO 9001:2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade, NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental e OHSAS 8001:2007 / NP 4397:2008 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho).
 - Em 2019 a STCP aplicou o Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações a que foi sujeito, nas adjudicações às quais aquele diploma legal se aplicava (contratos de fornecimento de bens, prestação de serviços - valores superiores a € 443.000,00; contratos de empreitada - valores superiores a € 5.548.000,00).
 - No ano de 2019 foram lançados 5 (cinco) concursos públicos internacionais no âmbito do CCP, respeitantes a contratos acima dos limiares supra mencionados e que constam do quadro seguinte:

Plataforma Voltal	
Concursos públicos internacionais realizados em 2019	
Nº	Designação
09/2019	Aquisição de 81 autocarros standard a gás natural
03/2019	Aquisição de Gás Natural para UOF
13/2019	Contratação de apólices e serviços de seguros
14/2019	Aquisição de 5 autocarros elétricos com manutenção, posto de carregamento e manutenção
20/2019	Limpeza de Instalações e viaturas

- Foi deliberado no ponto 6.2 da ata nº15/17, de 11/04/2017, que todos os departamentos da empresa devem proceder à utilização da plataforma eletrónica em todos os procedimentos de contratação pública futuros, com valores superiores a € 5.000,00 (cinco mil euros). As exceções poderão ser justificadas por cada responsável de departamento e autorizada pelo Conselho de Administração.
- Em 2019 foram lançadas na plataforma eletrónica de contratação pública as seguintes consultas 20 (vinte):

Plataforma Voltal	
Consultas realizadas em 2019 [1]	
Nº	Designação
01/2019	Aquisição de Fardamento Oficial
02/2019	Aquisição de Títulos de Bordo
04/2019	Aquisição de serviços de assessoria mediática
05/2019	Aquisição de serviços de vigilância de instalações com meios humanos
06/2019	Aquisição de Armários da catenária
07/2019	Aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de combate a incêndio
08/2019	Fornecimento de energia (todas as propostas foram excluídas)
10/2019	Fornecimento de energia
11/2019	Prestação de serviços de Fiscalização de Títulos de Transporte
12/2019	Substituição de carril da via Férrea na Rua da Restauração
15/2019	Prestação de serviços de gestão de legislação e conformidade legal e interna
16/2019	Aquisição sistemas informáticos LOG e SIEM
17/2019	Empreitada para a requalificação da UON
18/2019	Empreitada para a reativação do Posto de abastecimento de diesel de UOF
19/2019	Aquisição Upgrade 3PAR
21/2019	Prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança e saúde em obra relativa à empreitada de construção do posto de abastecimento de combustíveis UOF
22/2019	Prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança e saúde em obra relativa à empreitada da UON
23/2019	Aquisição Arquitetura integrada de segurança perimétrica e de datacenter
24/2019	Empreitada para reativação do Posto de Abastecimento de Francos
25/2019	Manutenção e reparação de equipamentos de combate a incêndios

[1] - Consultas realizadas na plataforma de contratação pública. Em alguns dos casos, sob proposta das áreas e aprovado por CA, foram definidos os fornecedores a quem dirigir o convite, nos restantes casos foi indicado um CPV (indicação do código que permite que a plataforma direcione automaticamente convite a todos os fornecedores registados com esse código de atividade).

- Da análise aos elementos nomeados para júri dos vários concursos / consultas públicos instruídos em 2019, constatou-se:

	Relatório de Acompanhamento do Plano de Corrupção e Infrações conexas – Ano 2019
---	---

rem b
AS

- Que foi assegurado o princípio de segregação de funções entre as várias áreas da empresa.
- Que os membros do júri foram aprovados pelo CA.
- No ano de 2019 foram submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas os seguintes contratos, cujos valores são superiores a € 5.000 000,00:
 - Aquisição de 81 autocarros *standard* a gás natural.

Dada a sua natureza foi também solicitado ao Tribunal de Contas o visto prévio para o Acordo por compensação por “interesse contratual negativo” decorrente da anulação administrativa do ato e do Contrato de Subconcessão, ao grupo ALSA.

- Foram visados pelo Tribunal de Contas em 2019, os seguintes contratos:
 - Fornecimento de Gasóleo, Proc. 3312/2018, com atribuição de visto a 08/01/2019.
 - Acordo para resolução de litígio decorrente da anulação do ato de adjudicação e do contrato de subconcessão, ao grupo ALSA.
 - Durante o ano de 2019, todas as Notas Técnicas efetuadas pelo Departamentos / Áreas da empresa relativas à contratação / aquisição de bens e serviços, continham informação relativamente ao seu cabimento orçamental.
 - Especificamente, no que respeita à realização em 2019 de trabalho extraordinário por parte dos trabalhadores da empresa, verificou-se a sua aprovação pelo CA, mediante justificação prévia de cada uma das respetivas áreas.
 - No ano foram realizadas três auditorias ao Sistema Integrado de Gestão, sendo todas por auditores da entidade externas (duas internas e uma externa pela Entidade Certificadora APCER).
Os prestadores de serviços contratados encontram-se abrangidos pelo âmbito destas auditorias.
Não foram registadas ocorrências no âmbito do PPRCIC.
 - Das auditorias realizadas internamente não foram detetadas perdas para a organização que não tenham sido corrigidas *in posterioem*.
- Nestas incluem-se as auditorias aos inventários de armazéns.
- No ano de 2019, e no que se refere à aquisição de todos os bens 7 projetos de investimento:
 - Foram cumpridos os procedimentos de aprovação.
 - O montante realizado foi de 16,3 milhões de euros.

- No ano de 2019, e no que se refere ao montante das alienações:
 - Foram aprovadas pelo Conselho de Administração.
 - O valor realizado foi de aproximadamente 215,7 mil euros.
- Todos os extratos das atas do CA, independentemente do seu conteúdo, são distribuídas para DAF e CGA – áreas que pelas funções que lhes estão atribuídas, têm o dever de controlo (auditoria e controlo de gestão e gestão financeira e contabilistas).
- Todas as atas do CA são disponibilizadas ao Conselho Fiscal (OS) e ao Revisor Oficial de Contas (ROC).

• 6. Conclusões / Sugestões

Ao longo da auditoria não foram identificados incumprimentos ao PPRCIC.

Fase ao exposto no primeiro ponto do número 5. considera-se ser oportuna a conclusão da atualização em curso do PPRCIC, tendo por base as recomendações do TC, nomeadamente:

- Elaboração de Manuais de boas práticas e códigos de conduta no âmbito da Gestão de conflitos de Interesses no Sector Público.
- Subscrição por trabalhadores, de declarações de inexistência de conflitos de interesse em situações que se justifiquem.
- Promoção de mecanismos de monitorização.
- Designação de responsáveis sectoriais e gerais pela execução e monitorização do PPRCIC.

Não foram encontradas evidências que suportem a necessidade de realização de auditorias complementares.

A Equipa (CGA)


Teresa Leite


Pedro Castro

Divulgação do Relatório:
CA – Primeiras Linhas – CGA

Leandro
Rafael

	Relatório de Acompanhamento do Plano de Corrupção e Infrações conexas – Ano 2019
---	---

APÓS aprovado:

- Publicação do PPRCIC no portal da STCP e no *site* da STCP salvaguardando vertentes de natureza reservada.
- Envio do PPRCIC e dos Relatórios ao Conselho de Prevenção da Corrupção, Órgãos de Superintendência, Tutela e Controle.